

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.275.918/16-4

16 10 16



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 lado par, sentido capital, Conjunto Norte, CEP 06463-400, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 02.415.408/0001-50, neste ato representada por na forma do seu estatuto social ("Companhia" ou "Emissora");

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, representando a comunhão dos debenturistas da presente Emissão (conforme definido abaixo) ("Debenturistas"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ("Agente Fiduciário"); e

CCR S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 5º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Fiadora" e, em conjunto com Emissora e Agente Fiduciário, "Partes");

CONSIDERANDOS

CONSIDERANDO QUE as Partes firmaram em 17 de novembro de 2016 o Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A., devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº ED002007-2/000 ("Debêntures" e "Escritura", respectivamente);

CONSIDERANDO QUE foi realizado o procedimento de coleta de intenções de investimentos conduzido pelas intermediação de instituições financeiras integrantes do



DUCESP

15 12 16

"3.6.9. Foi adotado o Procedimento de Bookbuilding, organizado pelos Coordenadores para, em conjunto com a Companhia, a definição da taxa de remuneração final dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo). Ao final do Procedimento de Bookbuilding, a Emissora ratificou a taxa aplicável às Debêntures, por meio de aditamento a esta Escritura, conforme disposto na Cláusula 2.1.2.2 acima."

3.3. As Partes resolvem alterar a Cláusula 4.2.1.7 e 4.1.2.8 da Escritura, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"4.2.1.7. **Juros Remuneratórios.** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, de acordo com a Cláusula 4.2.1.1 acima, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,2959% (seis inteiros e dois mil novecentos e cinquenta e nove décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a data da primeira integralização das Debêntures (inclusive) ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do respectivo pagamento dos Juros Remuneratórios (exclusive) ("Juros Remuneratórios" e, em conjunto com a Atualização Monetária, a "Remuneração").

4.2.1.8. O cálculo dos Juros Remuneratórios obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = \{VNa \times [FatorJuros-1]\}$$

onde:

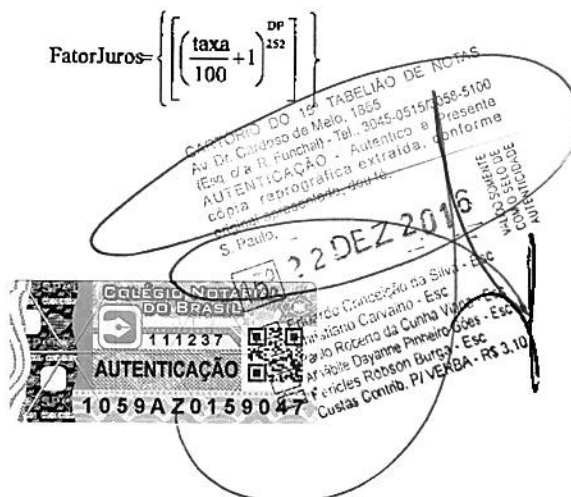
J = valor dos Juros Remuneratórios, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento e devidos no final de cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo).

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, de acordo com a seguinte fórmula:

onde:

$$FatorJuros = \left\{ \left[\left(\frac{\text{taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}$$



DUCE SP

13.1

taxa = 6,2959 (seis inteiros e dois mil novecentos e cinquenta e nove décimos de milésimos), informada com 4 (quatro) casas decimais;

DP = número de Dias Úteis entre a data da primeira integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo), imediatamente anterior, conforme o caso, e a data atual, sendo "DP" um número inteiro."

3.3. As Partes resolvem, ainda, alterar a Cláusula 13.1. da Escritura com a finalidade única de excluir os dados de comunicação para a BM&FBOVESPA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"13.1. As comunicações a serem enviadas por qualquer das Partes nos termos desta Escritura deverão ser sempre realizadas por escrito e encaminhadas para os seguintes endereços:

Para a Emissora:

Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.

Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 lado par, sentido capital, Conjunto Norte
CEP 06463-400, Barueri, SP

At.: Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Diretor Presidente

C/C: Sr. Andre Luis Pontieri Costa Maia - Gerente Administrativo Financeiro

Telefone: (11) 2664-6006

Fac-símile: (11) 2664 6121

E-mail: diretoria.viaoeste@grupoccr.com.br

Para o Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, 99 - 24º andar

CEP 20050-005, Rio de Janeiro, RJ

At.: Carlos Alberto Bacha / Rinaldo Rabello Ferreira / Matheus Gomes Faria

Tel.: + 55 (21) 2507-1949

Fac-símile: + 55 (21) 2507-1949

E-mail: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br / rinaldo@simplificpavarini.com.br / matheus@simplificpavarini.com.br / fiduciario@simplificpavarini.com.br

Para a Fiadora:

CCR S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, Vila Olímpia

CEP 04.551-065, São Paulo, SP

At.: Sr. Arthur Piotto (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores) / Sra. Daniela Fiori (Financeiro) / Roberta Veiga (Financeiro)

Telefone: (11) 3048-5925

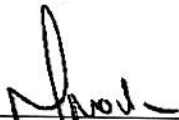
Fac-símile: (11) 3048-6379




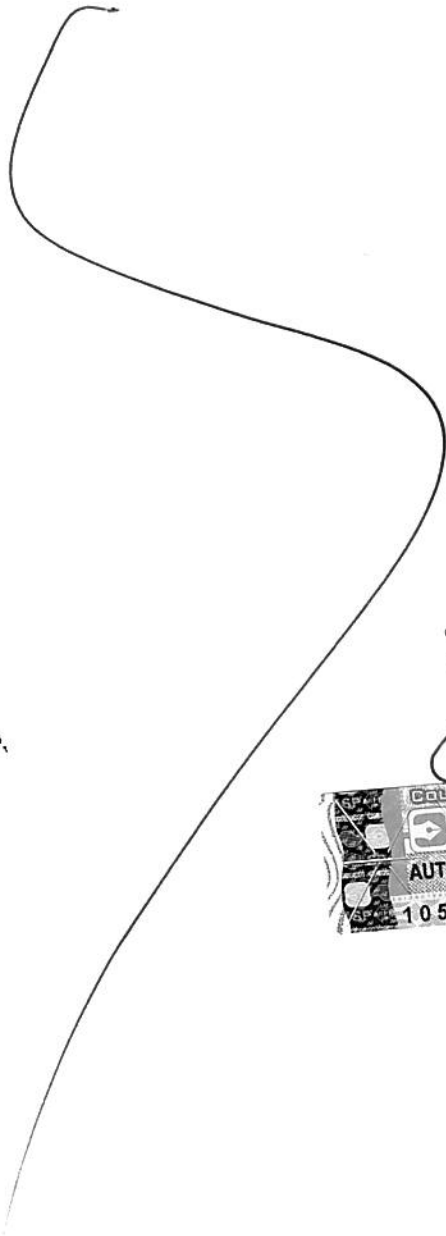
DUEAS

(Página de assinaturas 2/4 do Instrumento Particular de 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.


Nome: Marcus Venicius B. da Rocha
CPF: 961.101.807-00
Cargo:


Nome: CARLOS ALBERTO BACHA
CPF: 606.744.587-53
Cargo:



CARTÓRIO DO 15º TABELIAO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esp. e/á R. Funchal) - Tel. 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, cou te.
S. Paulo.

22 DEZ 2013

COLEGIO NOTARIAL
DO BRASIL

1112370

AUTENTICAÇÃO

1059AZ0159063

Esc. da Cunha Viana - Esc
Esc. Pinheiro Góes - Esc
Esc. Nelson Burgo - Esc
Esc. P. VERGA - R\$ 3.10

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



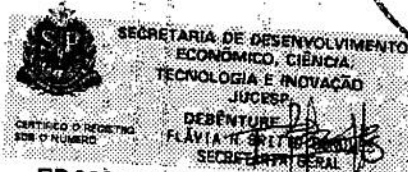
JUCESP

(Página de assinatura 4/4 do Instrumento Particular de 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.)

TESTEMUNHAS

Nome: **Roberta Lopes Veiga**
RG: **RG: 10.592.211-6**
CPF/MF: **CPF: 347.918.398-03**

Nome: **Daniela Fiori Evangelista**
RG: **CPF: 153.157.678-84**
CPF/MF: **RG: 26.391.587-8**



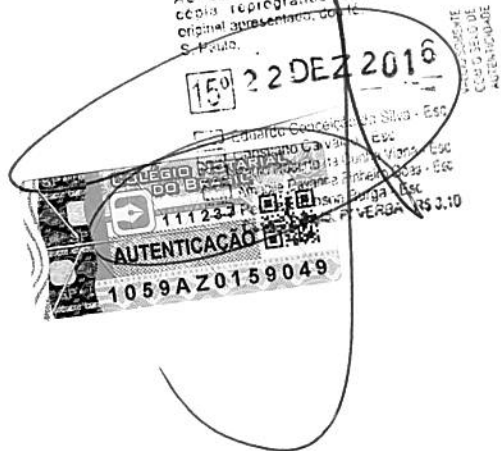
ED002007-2/001



JUCESP

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cândido de Melo, 1855
(Est. da R. Funchal) - Tel. 2045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autenticada a Presente
cópia representativa extraída, conforme
original apresentado, do 15º
S. Paulo.

15º 22 DEZ 2016



1059AZ0159049